



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS *CAMPUS* SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.

PORTARIA Nº 065 GDG/IFAM/CSGC, DE 18 DE MAIO DE 2026

Designa Comissão responsável pela análise e emissão de pareceres técnico-pedagógicos nos casos omissos ou que demandem manifestação pedagógica específica no âmbito da Portaria nº 1.511/2026, no IFAM – *Campus* São Gabriel da Cachoeira, conforme solicitado no documento nº 23443.005673/2026-90.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere na Portaria nº 1.601 GR/IFAM de 17/10/2025, publicada no Diário Oficial da União, DOU nº 212, de 06/11/2025, Seção 2, pág. 20, resolve:

Art. 1º Fica designada a Comissão responsável pela análise e emissão de pareceres técnico-pedagógicos nos casos omissos ou que demandem manifestação pedagógica específica no âmbito da Portaria nº 1.511/2026, com a finalidade de subsidiar decisões administrativas e acadêmicas da gestão institucional, composta pelos seguintes servidores:

I - **Presidente:** Ruy Alberto Melgueiro, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1749324;

II - **Vice-Presidente:** Ana Paula Pinto Pereira, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1206870;

III - Viviane Alberta Gonçalves de Souza, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2316042;

Art. 3º Compete à equipe designada realizar a análise pedagógica dos processos administrativos encaminhados para manifestação técnica, emitir pareceres técnico-pedagógicos nos casos omissos ou não suficientemente disciplinados pela Portaria nº 1.511/2026, subsidiar tecnicamente as decisões da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DirEPE), do Departamento de Ensino, do Departamento de Assistência Estudantil (DAE), da Coordenação Didático-Pedagógica e demais setores envolvidos, bem como registrar manifestações e pareceres nos sistemas institucionais, quando necessário, e prestar apoio técnico-pedagógico à gestão acadêmica no tratamento das demandas correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO
Diretor-Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3779/2026 - CSGC (11.01.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 18 de Maio de 2026

PORTARIA_N_065_GDG_- _COMISSO_responsvel_pela_anlise_e_emisso_de_pareceres_t.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 10:14)

JOAO MARCOS ITOU SOUZA

CHEFE DE GABINETE

1191938

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **3779**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **18/05/2026** e o
código de verificação: **3c751dc4a3**